



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 711, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001909/2017-82, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 475/GR-2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 05/04/2017, que prorrogou período de prestação de serviço da professora voluntária **THAYSE GOMES DE ALMEIDA**, no curso de Enfermagem, nos termos da Lei nº 9.608/98, onde se lê: "no período de 08.11.2016 a 26.05.2017" leia-se "**no período de 08.11.2016 a 26.06.2017**".

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 19 / 05 / 17
CASI / DAP / UFAL